

**CAMINHO DA CAPACITAÇÃO**

**Primeira-dama de Pinda participa de encontro com presidente do Fundo Social do Estado**

Reunião no Palácio dos Bandeirantes avaliou os resultados do 21º ciclo do programa, que certificou 1,1 mil alunos na região de São José dos Campos

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba, Patrícia Amadei, participou na última quarta-feira (24), no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, de uma reunião de balanço do 21º ciclo do programa Caminho da Capacitação. Conduzido pela primeira-dama do Estado e presidente do Fundo Social de São Paulo, Cristiane Freitas, o encontro reuniu representantes de sete municípios da região administrativa de São José dos Campos para avaliar os resultados da iniciativa e discutir as próximas etapas do programa.

**PÁG.3**



Patrícia Amadei, primeira-dama de Pindamonhangaba e presidente do FSS do município, e Cristiane Freitas, primeira-dama e presidente do Fundo Social do Estado de São Paulo; Cristiane destacou a importância da parceria com as administrações municipais para a efetividade do programa

**Clássico de Nelson Rodrigues chega ao Teatro Galpão neste sábado (27)**

**PÁG.5**

**Concurso define nesta sexta-feira a Corte do Pinda Rodeio Fest 2026**

Comissão julgadora reúne profissionais de diferentes áreas e contará com auditoria da OAB durante a apuração

A seleção da Corte do Pinda Rodeio Fest 2026, que acontece nesta sexta-feira (26), no Bar Paiol, contará com um corpo de jurados formado por profissionais de diferentes áreas de atuação,

reunindo experiência em comunicação, gestão de pessoas, passarela, agronegócio, associativismo e tradição sertaneja. A diversidade de perfis garante uma avaliação criteriosa,

considerando aspectos como postura, elegância, desenvoltura, representatividade e identificação das candidatas com o espírito do rodeio.

**PÁG.8**

DIVULGAÇÃO



Candidatas eleitas na última edição do concurso para a Corte do Pinda Rodeio Fest, em 2025

**'Copa na Praça' terá transmissão do Brasil nas oitavas da Copa do Mundo na próxima segunda-feira (29)**



**PÁG.9**

Após o sucesso da fase de grupos, a Prefeitura prepara outra edição do 'Copa na Praça' para a partida das oitavas de final da Copa do Mundo

**Festival de Inverno segue com atrações gastronômicas no Piracuama e Ribeirão Grande**

O Festival de Inverno de Pindamonhangaba continua movimentando as regiões do Piracuama e Ribeirão Grande com experiências gastronômicas que valorizam os sabores da culinária local e o turismo rural. Neste fim de semana, mais quatro estabelecimentos participam da programação, oferecendo pratos especiais para moradores e visitantes.

**PÁG.9**



Festival de Inverno oferece boa gastronomia, belas paisagens e aquele acolhimento característico da zona rural

**Voluntariado**

**O Assunto É**

**O músculo cívico que o Brasil não usa**



com Roberto Ravagnani

**PÁG.2**

**A arte nas capas dos discos de vinil**



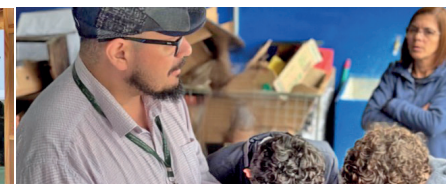
com Lucia Perfetti

**PÁG.2**



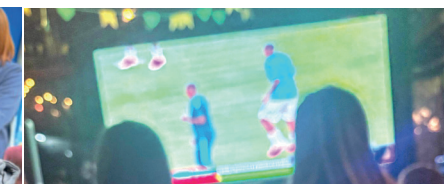
City Tour Especial de Aniversário de Pinda abre inscrições para sorteio de participantes

**PÁG.5**



Com Operação Fumaça Preta, município encerra Semana do Meio Ambiente

**PÁG.6**



The Hop Beer vira ponto de encontro da torcida em Brasil x Escócia e aguarda próximos jogos

**PÁG.9**

# OPINIAO

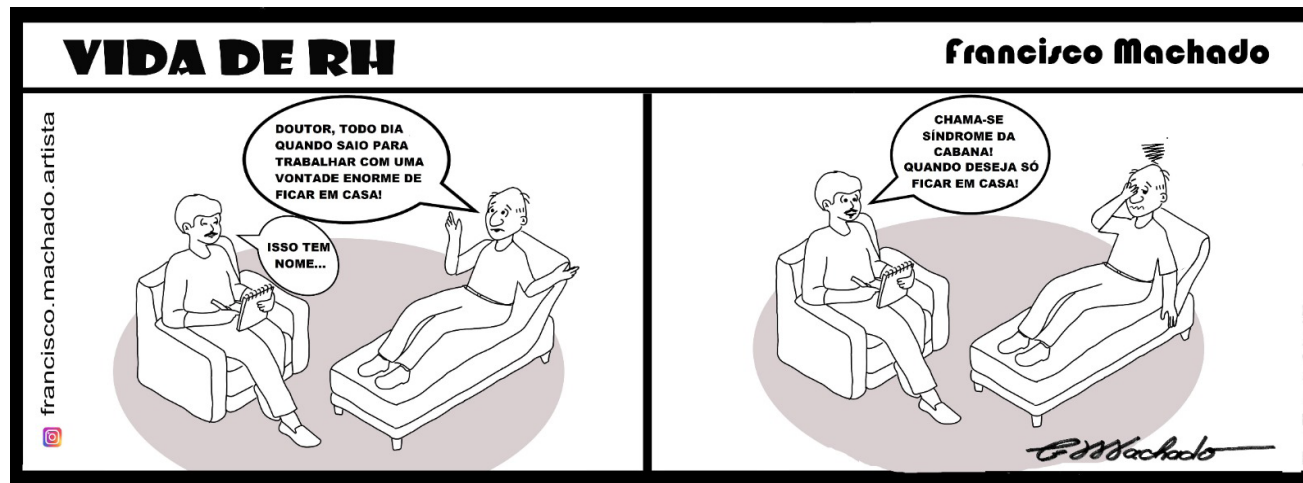
## EDITORIAL

### Feito em Pinda

Apoiar os pequenos empreendedores de uma cidade é um dos caminhos mais eficazes para garantir o desenvolvimento econômico sustentável e fortalecer os laços comunitários. Quando escolhemos comprar no comércio local, seja na padaria do bairro, na costureira da rua ou no hortifrúti da esquina, estamos fazendo o dinheiro circular dentro da própria região. Esse ciclo financeiro virtuoso gera novos empregos locais, diminui a dependência de grandes corporações externas e aumenta a arrecadação de impostos municipais, que retornam para a população em forma de melhorias na infraestrutura, saúde e educação.

Além do impacto puramente econômico, os pequenos negócios trazem alma, identidade e personalidade para o município. Eles criam um senso de comunidade e pertencimento que os grandes e-commerces e franquias padronizadas jamais conseguirão replicar, pois o atendimento costuma ser humano, próximo e personalizado. Ao valorizar o pequeno empreendedor, estimulamos também a inovação, a criatividade e o surgimento de novas lideranças locais que sonham em ver a cidade crescer.

A sustentabilidade é outro ponto forte desse ecossistema, já que o consumo local reduz as distâncias de transporte, diminuindo consideravelmente a pegada de carbono e o desperdício de recursos. Por trás de cada pequena empresa, existe uma família real trabalhando duro para realizar um sonho, pagar os estudos dos filhos e colocar comida na mesa. Apoiar o comércio local não é apenas um ato de consumo consciente, mas sim uma decisão política e social de investir no futuro da nossa própria vizinhança. Portanto, fortalecer quem empreende ao nosso lado é o segredo para construir uma cidade muito mais próspera, resiliente, unida e justa para todos os seus moradores.



## 'O Assunto é...'

### A arte nas capas dos discos de vinil

Outro dia fiquei a refletir sobre a capa de um disco de vinil que "pesquei" aleatoriamente na minha estante.

Alguns dizem que a música inicia quando a "agulha de diamante" toca o disco.

Eu suspeito que ela começa bem antes, quando os olhos do colecionador ou um amante de vinil se deparam com a capa.

Ouvir um disco de vinil é um ritual mágico. Não é suficiente apenas apertar um botão ou tocar numa tela. É necessário escolher o disco ou o álbum, removê-lo com cuidado da es-

tante, sentir seu peso e apreciar a grande "moldura" quadrada que guarda histórias e sons.

A grande capa não é apenas um invólucro; é um portal de entrada para um universo único e mágico.

Naquele dia, com o disco "pescado" na estante, passei longos minutos admirando detalhes da capa, que pareciam ter sido escondidos pelo artista só para os mais atentos encontrarem.

Com desenhos enigmáticos, cuidadosamente planejados, estrategicamente localizados, as letras e cores minuciosamente escolhidas.



**Lúcia Perfetti**

Nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários

Mesmo antes de ouvir a primeira faixa, a imaginação já começa a formar a sua própria melodia.

Algumas capas são tão notáveis e marcantes tais como a do LP do Pink Floyd "The Dark Side of the Moon" gravado em 1972, que até hoje decoram quartos, influenciam estilos, inspiram roupas e despertam conversas.

Quando compramos um Disco de Vinil, não estamos trazendo para casa apenas canções, estamos trazendo uma obra visual, é como adquirir um pedaço de uma galeria de arte.

Provavelmente seja por isso mesmo que os "bolachões" (como são chamados os discos de vinil) permaneçam fascinando tantas pessoas.

Muitas vezes eu até diria, na maioria das vezes, uma boa capa não apenas acompanha a música: ela já começa a cantá-la em silêncio.

## O CANTO DOS PIRAQUARAS

Há palavras que carregam uma história inteira dentro de si. Uma delas é piraquara. Segundo Marcos Bagno e Orlene Lúcia S. Carvalho, autores de Pororoca, Pipoca, Paca e Outras Palavras do Tupi, o termo resulta da junção de pirá (peixe) e kuara (buraco, toca). Era o apelido dado aos moradores das margens do Rio Paraíba do Sul e, com o passar do tempo, tornou-se também um dos muitos sinônimos de caipira: o homem simples do campo, profundamente ligado à terra, às águas e às tradições.

Foi pensando nos piraquaras de ontem e de hoje que participei, no último dia 18 de junho, de uma reunião na Colônia dos Pescadores Profissionais "Emílio Varolli", em Pindamonhangaba. Entre histórias, lembranças e relatos de pescaria, ouvi uma notícia capaz de alegrar qualquer amante do Vale do Paraíba: o velho Paraíba continua vivo.

Durante muitos anos, ouvimos previsões sombrias sobre o futuro do rio. Não faltaram os que anunciaram sua decadência definitiva. Talvez por isso seja tão interessante recordar o que escreveu Sérgio Buarque de Holanda

em Vale do Paraíba: Velhas Fazendas. Segundo uma das interpretações mais difundidas entre os estudiosos, Paraíba significaria "rio ruim". Um dos argumentos utilizados era justamente a suposta escassez de peixes em suas águas. O tempo, porém, encarregou-se de questionar essa conclusão.

O saudoso professor Moacyr de Almeida, em seu livro Cada Caso um Causo e em memorável artigo publicado na Tribuna do Norte, em setembro de 2004, descreveu o Paraíba de sua juventude como um rio abundante. Em suas águas nadavam lambaris, saguirus, curimatás, bagres amarelos, piabas, piabanhas, traíras e muitas outras espécies que garantiam alimento, sustento e boas histórias aos pescadores da região.

Em meu livro Pindamonhangaba no Século XX - Histórias que Ouvi, Vi e Vivi, registrei um pouco desse universo ao abordar a Vila Sapo e a Colônia dos Pescadores. Na Praça Emília Maria Fernandes, a Dona Emília, um painel artístico em azulejos perpetua a memória da pesca artesanal, atividade que ajudou a moldar a identidade de tantas famílias ribeirinhas.



**Gerson Jorio**

Engenheiro, professor de Física, jornalista e escritor, com especialização em logística. Publicou inúmeros artigos e análises na imprensa brasileira e é autor de livros que abrangem logística, estudos da língua inglesa, política e crônicas. É membro titular da Academia Pindamonhangabense de Letras. MTb 49.957/SP

quem pratica. Ensina a conviver com diferenças, a reconhecer privilégios, a entender que cidadania não é um documento, mas um comportamento. Voluntários aprendem a ouvir, a cooperar, a resolver problemas reais, não teóricos. Tornam-se profissionais mais sensíveis, vizinhos mais atentos, eleitores mais críticos. Em suma: tornam-se melhores cidadãos.

E aqui está o ponto incômodo: se sabemos de tudo isso, por que ainda somos tão poucos? Por que o voluntariado não está nas escolas, nas empresas, nas campanhas públicas, nos currículos, nas conversas de família? Por

que não tratamos o engajamento social como tratamos o esporte, a cultura ou a inovação — com incentivos, programas, metas e reconhecimento?

A resposta é simples e desconfortável: porque ainda não decidimos, como sociedade, que cuidar uns dos outros é uma prioridade. Preferimos terceirizar a responsabilidade ao Estado, às OSCs, a "alguém". Mas esse "alguém" somos nós. Sempre fomos nós.

O Brasil tem potencial para ser uma potência do voluntariado. Temos criatividade, calor humano, senso de comunidade e uma infinidade de causas ur-

gentes. Falta apenas transformar boa vontade em hábito, e hábito em cultura. Falta assumir que cidadania não se exerce apenas nas urnas, mas no cotidiano — e que voluntariado não é caridade, é compromisso.

Se quisermos um país mais justo, mais seguro, mais saudável e mais humano, precisamos de mais voluntários. Muitos mais. Não por altruísmo ingênuo, mas por inteligência coletiva. Porque sociedades que cuidam de si mesmas prosperam. As que esperam que alguém cuide, estagnam.

O voluntariado é o músculo cívico do Brasil. Está na hora de parar de deixá-lo atrofiar.

## EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor  
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.  
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040  
Pindamonhangaba/São Paulo  
CNPJ: 50.455237/0001-35  
contato@jornaltribunadonorte.com.br  
www.jornaltribunadonorte.com.br  
@tribunadonortepinda

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO  
E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo -  
MTB Nº 21.690/SP

**REDAÇÃO:**  
Aiandra A. Mariano  
Altair F. Carvalho  
**ESTAGIÁRIOS:**  
Márcia Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues  
**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA  
E DIAGRAMAÇÃO:**  
Edson França Reis  
João Waine de Oliveira  
José Marcelo Randes  
Paulo Flauzino da Silva  
**IMPRESSÃO:**  
S. Billota e Billota Ltda - ME -  
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.  
**RESPONSABILIDADE:** Os textos assinados  
são de inteira responsabilidade do autor

## Falecimentos

Confira a nota de falecimento registrada pelos velórios de Pindamonhangaba quinta-feira, dia 25 de junho de 2026.

† Adolar Calisani Padovani, 87 anos, moradora do Parque das Palmeiras

## Voluntários

Voluntariado: o músculo cívico que o Brasil ainda não decidiu exercitar

Há algo de profundamente revelador no fato de que, em um país tão marcado pela desigualdade quanto o Brasil, o voluntariado ainda seja tratado como um gesto extraordinário — quase heroico — quando deveria ser parte natural da vida em comunidade. A verdade é que o voluntariado forma cidadãos mais atentos, mais empáticos e mais comprometidos com o bem comum. Ele é, por excelência, a prática que transforma espectadores em cuidadores da sociedade. E, no entanto, seguimos com um número de voluntários muito aquém do que poderíamos ter.

O problema não é falta de causas. Elas transbordam. Faltam, isso sim, estímulos, políticas públicas e uma cultura que valorize o engajamento cívico como algo tão essencial quanto estudar, trabalhar ou votar. O voluntariado ainda é visto como um "extra",

um luxo de quem tem tempo sobrando — quando, na verdade, deveria ser entendido como um investimento coletivo, capaz de fortalecer laços sociais e reduzir tensões que o Estado, sozinho, jamais dará conta de resolver.

É curioso observar como celebramos atletas que treinam horas por dia, músicos que se dedicam obsessivamente ao instrumento, empreendedores que viram noites construindo negócios. Mas quando o assunto é dedicar algumas horas por mês a uma creche, a um abrigo, a um projeto ambiental ou educacional, o entusiasmo evapora. Como se cuidar do outro fosse uma atividade menor, periférica, quase dispensável. Não é. É central. É estruturante. É o que sustenta sociedades maduras.

O voluntariado não apenas ajuda quem precisa — ele educa



**ROBERTO RAVAGNANI**  
Voluntários

Jornalista, radialista, palestrante e consultor em voluntariado. Palhaço hospitalar há 17 anos, é fundador da ONG Canto Cidadão e atua como consultor para projetos sociais na América Latina.

@roberto.ravagnani

# EQACIDADE

## Caminho da Capacitação: Primeira-dama de Pindamonhangaba participa de encontro com presidente do Fundo Social de SP

*Reunião no Palácio dos Bandeirantes avaliou os resultados do 21º ciclo do programa, que certificou 1,1 mil alunos na região de São José dos Campos*

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba, Patricia Amadei, participou nessa quarta-feira (24), no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, de uma reunião de balanço do 21º ciclo do programa Caminho da Capacitação. Conduzido pela primeira-dama do Estado e presidente do Fundo Social de São Paulo, Cristiane Freitas, o encontro reuniu representantes de sete municípios da região administrativa de São José dos Campos para avaliar os resultados da iniciativa e discutir as próximas etapas do programa.

Em Pindamonhangaba, 40 alunos concluíram os cursos e receberam certificação profissional gratuita ao término do ciclo.

Na região, o 21º ciclo atendeu 15 municípios com a atuação de 22 carretas adaptadas como salas de aula itinerantes. Além das unidades móveis, o programa também ofereceu cursos em unidades fixas em 11 dessas cidades, ampliando o acesso à qualificação profissional. Ao longo da etapa, foram disponibilizados cursos gratuitos nas áreas de gastronomia, beleza e bem-estar, mecânica, tecnologia, moda e cuidados com pets. Encerrado com cerimônia de formatura realizada em Pindamonhangaba no último dia 15, o ciclo certificou 1.151 alunos.

Durante a reunião, as representantes municipais compar-



Para Patricia Amadei, o programa tem transformado vidas ao levar oportunidades concretas de qualificação profissional a quem mais precisa

tilharam experiências sobre a execução das ações e os impactos da qualificação profissional nas comunidades atendidas. A agenda também permitiu avaliar os resultados do ciclo, identificar oportunidades de aprimoramento e alinhar as próximas etapas do programa.

Cristiane Freitas destacou a importância da parceria com as administrações municipais para a efetividade do programa. "O Caminho da Capacitação foi criado para levar oportunidades de formação profissional a diferentes regiões do Estado, sempre em parceria com os municípios e ouvindo as necessidades locais. Esse trabalho conjunto é fundamental para que os cursos cheguem onde mais importa: na vida das pessoas", afirmou.

Para Patricia Amadei, a participação no programa trouxe resultados positivos para o município. "O Caminho da Capacitação tem transformado vidas ao levar oportunidades concretas de qualificação profissional para quem mais precisa. Em Pindamonhangaba, tivemos a alegria de certificar 40 alunos que agora estão mais preparados para ingressar no mercado de trabalho, empreender e buscar uma melhor qualidade de vida para suas famílias. Participar deste encontro de avaliação foi importante para compartilhar nossa experiência, conhecer os resultados alcançados em toda a região e fortalecer ainda mais essa parceria com o Governo do Estado, que tem levado capacitação e esperança para milhares de pessoas", destacou.

### Sobre o programa

Desenvolvido pelo Fundo Social de São Paulo, o Caminho da Capacitação oferece cursos gratuitos por meio de carretas adaptadas como salas de aula itinerantes, levando formação profissional a diferentes regiões do Estado. O programa incentiva o empreendedorismo e a inserção no mercado de trabalho, com foco em pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Até o momento, a iniciativa já percorreu cerca de 300 municípios paulistas, alcançou todas as regiões administrativas e certificou 16,5 mil alunos em todo o Estado.

O programa integra o SuperAção SP, conjunto de ações do Governo do Estado voltadas à promoção da autonomia financeira e à superação da pobreza.

## Prefeitura terá expediente das 8h às 13h na segunda-feira (29)

A Prefeitura de Pindamonhangaba informa que, na próxima segunda-feira (29), o expediente nas repartições públicas municipais será realizado de forma ininterrupta, das 8h às 13h, em razão da partida da Seleção Brasileira pelas oitavas de final da Copa do Mundo Fifa 2026.

A medida segue a Portaria Geral nº 6.958, de 10 de junho de 2026, que dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a competição.

O Brasil entra em campo às 14 horas pelas oitavas de final e enfrentará o segundo colocado do Grupo F, posição atualmente disputada entre Holanda e Japão. Com a classificação em primeiro lugar do Grupo C, a Seleção Brasileira garantiu o direito de atuar no horário das 14 horas nesta fase da competição.

De acordo com a portaria, quando os jogos da Seleção Brasileira tiverem início às 14 horas, o expediente no Poder Executivo Municipal deverá ocorrer de forma ininterrupta das 8h às 13h.

Mesmo com a alteração no expediente administrativo, os serviços essenciais à população permanecerão em funcionamento normal durante o horário da partida. Entre os atendimentos mantidos estão o Pronto-Socorro Municipal, as UPAs de Moreira César e Araretama, o Samu, o Centro de Segurança Integrada (CSI), a Guarda Civil Metropolitana (GCM), os agentes de trânsito, a Defesa Civil e os serviços de coleta de lixo, garantindo assistência à população durante todo o período do jogo.

Outros serviços considerados indispensáveis ao atendimento da população também poderão funcionar em regime especial, conforme determinação das secretarias responsáveis.

O secretário de Administração, Eduardo Cursino, explicou que a adequação do horário busca garantir o atendimento à população sem comprometer a oportunidade de acompanhamento da partida pela comunidade.

"A Portaria Geral nº 6.958 foi elaborada para conciliar o funcionamento da administração pública com um evento de grande relevância para os brasileiros. O expediente das 8h às 13h permite a manutenção dos serviços municipais e oferece condições para que servidores e munícipes possam acompanhar a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, sem prejuízo dos serviços essenciais prestados à população", destacou Eduardo Cursino.

A Prefeitura orienta os cidadãos que necessitarem de atendimento presencial junto às secretarias e repartições municipais a programarem seus compromissos dentro do horário especial estabelecido para a data. Os demais setores administrativos encerrarão o atendimento às 13 horas e retomarão suas atividades normalmente no dia seguinte.



Sede da Prefeitura



Participantes de mais uma edição do Tricotando Negócios

## Acip e CMEC promovem 8ª edição do Tricotando Negócios para fortalecer o empreendedorismo feminino

Aconteceu no último dia 24 de junho, na sede da Acip - Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba, mais uma edição do Tricotando Negócios, iniciativa voltada ao fortalecimento do empreendedorismo feminino e à ampliação das redes de relacionamento entre mulheres empreendedoras.

O Tricotando Negócios tem como objetivo incentivar a colaboração, a troca de experiências e a construção de conexões que contribuam para o crescimento profissional das participantes e para o desenvolvimento econômico do município.

Mantendo a tradição das edi-

ções anteriores, o evento contou com um café compartilhado. As participantes foram convidadas a levar um doce ou salgado para compor a mesa, reforçando o espírito de integração, acolhimento e cooperação que caracteriza a iniciativa.

A presidente do CMEC - Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura, e advogada, Adriana Belintani, destacou a importância do encontro, ressaltando que o evento tem se consolidado como um relevante espaço de relacionamento e fortalecimento do empreendedorismo feminino em Pindamonhangaba. Segundo ela, o Tricotando Negócios reúne mulheres de diferentes segmentos em um ambiente propício ao

aprendizado, à inspiração e à geração de novas oportunidades.

Já o presidente da Acip, Mauro de Almeida, entidade apoiadora do evento, demonstrou otimismo com o crescimento do número de empreendedoras interessadas em ampliar suas redes de contatos, compartilhar conhecimentos e fortalecer o ambiente de negócios da cidade por meio da colaboração e do associativismo.

A cada edição, o Tricotando Negócios reafirma seu papel como um importante instrumento de incentivo ao empreendedorismo feminino, promovendo conexões que geram resultados e contribuem para o desenvolvimento da comunidade empresarial local.

# ARACAMARA

## Câmara de Pindamonhangaba amplia oportunidades aos estudantes e aprova alterações em Projeto de Resolução de estágios no Poder Legislativo

Outro Projeto de Lei Ordinária aprovado institui e inclui o Festival Cine Urutu no Calendário de Eventos de Pindamonhangaba

Com 3 projetos listados na Ordem do Dia, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou na terça-feira, 23 de junho, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” a 22ª sessão ordinária e debateu temas como cultura e oportunidades de desenvolvimento profissional, institucional e social dos jovens da cidade. Todos os parlamentares participaram da reunião oficial e os projetos da sessão foram aprovados. Inúmeros requerimentos, indicações e moções apresentadas durante a sessão também foram aprovadas pelos vereadores.

### Festival Cine Urutu

Os trabalhos foram abertos com a discussão do Substitutivo nº 27/2026 ao Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 98/2026, do vereador Gilson Nagrin, que institui e inclui no Calendário de Eventos do município de Pindamonhangaba o Festival Cine Urutu. Após a votação, o projeto foi aprovado por 10 votos.

O Festival Cine Urutu será instituído e incluído no Calendário de Eventos e será realizado anualmente no mês de setembro. O objetivo é promover a exibição de curtas-metragens independentes.

Além de incluir no calendário de eventos, o Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a relevância cultural, social e educacional do Festival Cine Urutu para a comunidade local e regional, com o evento se consolidado como um importante espaço de valorização da cultura, incentivo ao audiovisual e formação de público.

### Selo

#### ‘Empresa Solidária’

Os trabalhos prosseguiram com a análise do Projeto de Resolução nº 04/2026, do vereador Professor Everton, que dispõe sobre a criação do Selo ‘Empresa Solidária’ para empresas que disponibilizam vagas de emprego para pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade social e dá outras providências. Os parlamentares avaliaram e aprovaram o projeto por unanimidade.

O selo “Empresa Solidária” no âmbito de Pindamonhangaba é destinado a reconhecer e incentivar empresas que promovam a inclusão social e econômica de pessoas em situação de rua por meio da oferta de oportunidades de emprego e capacitação profissional. Os critérios para a concessão do selo são os seguintes: disponibilizar vagas de emprego

destinadas a pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade social, devidamente cadastrada em programas assistenciais municipais ou organizações sociais reconhecidas pela administração pública; oferecer condições dignas de trabalho, respeitando as normas trabalhistas e de segurança; proporcionar programas de capacitação e qualificação profissional para os trabalhadores beneficiados e manter parceria com órgãos públicos e entidades do terceiro setor para acompanhamento social e profissional dos empregados. A entrega do

Selo “Empresa Solidária” poderá ocorrer em Sessão Ordinária, preferencialmente, durante o mês de outubro, próximos aos dias 05 (Dia do Empreendedor e da Micro e Pequena Empresa) e 10 (Dia do Empresário Brasileiro), como forma de valorizar a ação social e dar visibilidade às instituições que desenvolvem ações voltadas à inclusão social em nosso município.

Segundo o autor, “o projeto de resolução almeja efetivar o princípio da dignidade humana ao criar condições para que os indivíduos em situação de vulnerabilidade social possam

contribuir para a sociedade e se inserir de forma plena no contexto econômico”.

De acordo com os integrantes da Mesa, “a medida visa promover maior inclusão de estudantes no ambiente da Administração Pública, possibilitando que jovens em início de formação acadêmica

### Estágio no Poder Legislativo

Encerrando os itens da Ordem do Dia, o plenário discutiu – e aprovou por 10 votos – o Projeto de Resolução nº 05/2026, da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 04, de 25 de setembro de 2018, que Regulamenta a realização de estágio na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Com a aprovação, o artigo 2º da Resolução nº 04, de 25 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

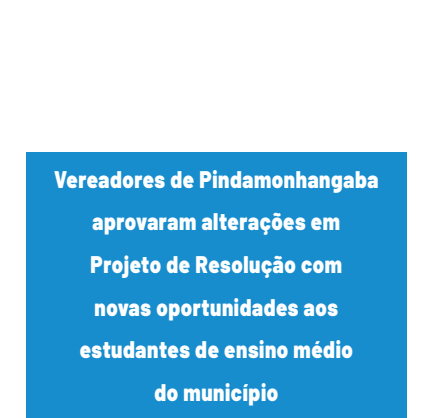
“Art. 2º O estágio é destinado a estudantes regularmente matriculados a partir do primeiro ano ou primeiro semestre dos cursos de graduação e para estudante do ensino médio e da educação profissional técnica e de nível médio, cujas áreas sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Câmara”.

De acordo com os integrantes

tenham acesso antecipado à experiência prática, contribuindo para o desenvolvimento profissional, institucional e social”.

### Moções

A Câmara de Pindamonhangaba realizou mais entregas de Moções de Congratulação no plenário da Casa. Por iniciativa do vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola, a Moção nº 128/2026 foi concedida e entregue à atleta e educadora física Faby Monteiro e ao seu esposo, o atleta e treinador Matheus Martins Rügger, por suas expressivas conquistas no fisiculturismo nacional, com destaque para o Campeonato Alex Classic da SPFF, e pela relevante atuação na promoção da saúde, reabilitação física e qualidade de vida da população de Pindamonhangaba. A Moção nº 135/2026, de autoria do vereador Professor Felipe Guimarães, foi outorgada à equipe Associação Sosa de Taekwondo pela brilhante conquista do título de Campeã por Equipes do Campeonato Brasileiro de Taekwondo – Região Sudeste, realizado no dia 14 de junho de 2026, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. E, por último, a Moção nº 137/2026, do vereador Carlos Moura – Magrão, foi entregue aos atletas e membros da comissão técnica da Equipe Falco de Taekwondo, pelos expressivos resultados conquistados nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JESP), realizados nos dias 13 e 14 de junho de 2026, na cidade de Hortolândia/SP, elevando o nome de Pindamonhangaba e demonstrando excelência, disciplina e dedicação ao esporte.



Vereadores de Pindamonhangaba aprovaram alterações em Projeto de Resolução com novas oportunidades aos estudantes de ensino médio do município



### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente  
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente  
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente  
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário  
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

### Vereadores:

Felipinho César (PL), Gari Abençoado (Republicanos)  
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)  
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Campos Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12)3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12)3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12)3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA  
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.  
Telefone: (12)3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

**ORDEM DO DIA Nº 23/2026**

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026			
DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:	
30/06/2026	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2026</a>	Poder Executivo	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<a href="#">VETO Nº 009/2026 AO SUBSTITUTIVO Nº 022/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2026</a>	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL ao AUTÓGRAFO Nº 63/2026 que INSTITUI O ESTÍMULO À UTILIZAÇÃO DE PAVIMENTO PERMEÁVEL EM OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Discussão/Votação
<a href="#">VETO Nº 010/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 371/2025</a>	Poder Executivo	Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo nº 67/2026 que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FEIRAS INCLUSIVAS DE ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA “MÃES QUE CRIAM” NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Discussão/Votação

Pindamonhangaba, 24 de junho de 2026.

**Marco Mayor**  
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

# ARTE CULTURA

## City Tour Especial de Aniversário de Pindamonhangaba abre inscrições para sorteio de participantes



DIVULGAÇÃO

**O City Tour oferece uma experiência imersiva pelos principais atrativos turísticos do município**

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e do Departamento de Turismo, realizará no dia 10 de julho o City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico de Pindamonhangaba – Especial de Aniversário da Cidade. A ação gratuita tem como objetivo valorizar o patrimônio histórico, cultural e gastronômico do município, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e incentivar o turismo local.

As inscrições para participar do sorteio estarão abertas de 26 de junho a 5 de julho. O sorteio dos participantes será realizado no dia 6 de julho, às 10h, na Secretaria de Cultura e Turismo, sendo aberto ao público. Após o sorteio, a equipe responsável entrará em contato com os contemplados para confirmar a participação e fornecer as orientações necessárias para o passeio.

O City Tour oferece uma experiência imersiva pelos principais atrativos turísticos de Pindamo-

nhangaba, com acompanhamento de guia local e informações sobre a história, a cultura e a gastronomia da cidade. A saída está programada para as 7h30, em frente ao estacionamento da Prefeitura.

As inscrições podem ser realizadas presencialmente nos seguintes locais:

- Centro de Informações Turísticas (CIT) do Shopping Pátio Pinda – de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, e aos sábados e domingos, das 13h às 17h;
- Secretaria de Cultura e Turismo (Palacete 10 de Julho) – de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h;
- Sala Central de Informações do Terminal Rodoviário de Moreira César – Avenida Senador Teotônio Vilela, 61, Vale das Acácias, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelos telefones (12) 3643-1761 e (12) 3643-2314 ou

pelo e-mail [turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br).

“O City Tour Especial de Aniversário é uma oportunidade para que moradores e visitantes conheçam ainda mais a história, os atrativos e as riquezas culturais de Pindamonhangaba. É uma experiência que fortalece nossa identidade e valoriza o turismo local”, destacou o diretor de Turismo, Fabio Vieira.

O secretário adjunto de Cultura e Turismo, João Corrêa, ressaltou que a ação é uma forma de aproximar a população da história e dos atrativos do município. “O City Tour é uma oportunidade para que os moradores redescubram Pindamonhangaba e conheçam detalhes da nossa riqueza histórica, cultural e gastronômica. Neste período de aniversário da cidade, a iniciativa ganha um significado ainda mais especial, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da nossa identidade”, afirmou.

## Começa o Festival de Danças Circulares Sagradas

Teve início o X Festival de Danças Circulares Sagradas de Pindamonhangaba, evento gratuito que promove integração, bem-estar e conexão entre as pessoas por meio da dança. As atividades acontecem na quadra do Lar São Judas Tadeu, no Bosque da Princesa, reunindo participantes de diferentes cidades e regiões.

As Danças Circulares Sagradas são realizadas em roda e

utilizam movimentos simples e acessíveis, valorizando a cooperação, o respeito, a inclusão e o fortalecimento dos vínculos humanos. Além do aspecto cultural, a prática também contribui para o equilíbrio emocional e a qualidade de vida dos participantes. A edição deste ano conta com a condução de Bebel Moraes e a participação dos focalizadores convidados Bruno Perel, Mônica Ferreira, Siomara Kronbauer,

Guataçara Monteiro e João Paulo Pessoa, que irão compartilhar diferentes vivências e tradições das danças circulares ao longo do festival.

O evento conta com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, fortalecendo as ações voltadas à cultura, à convivência e ao desenvolvimento humano.



DIVULGAÇÃO

**As danças circulares valorizam a cooperação e o fortalecimento dos vínculos humanos, entre outros aspectos**

## Projeto "Patchô - Casa de Criar" investe em melhorias estruturais para ampliar acesso e fortalecer ações culturais



DIVULGAÇÃO

**Com ensaios iniciais e desenvolvimento do personagem na Casa Patchô, a proposta cênica "O coração do mundo", Cia. Teatral Controvérsias, foi uma das experiências de cultura a utilizar o espaço**

A Casa Patchô, espaço cultural independente referência em criação e incentivo cultural em Pindamonhangaba e região, está realizando importantes melhorias em sua infraestrutura por meio do projeto “Patchô - Casa de Criar”. Viabilizada com recursos oriundos de leis de incentivo, a iniciativa busca ampliar as condições de acesso da população às atividades culturais, fortalecendo o espaço como ambiente de formação, convivência e troca de saberes.

Entre as intervenções já realizadas estão o nivelamento do piso externo, tornando a área mais segura e adequada para atividades abertas ao público; a reestruturação do Ateliê Colaborativo e do espaço de armazenamento de materiais, proporcionando mais funcionalidade e organização para artistas e participantes; e a reforma do banheiro para garantir acessibilidade, promovendo mais conforto, autonomia e inclusão para todos os frequentadores.

As melhorias reforçam o compromisso da Casa Patchô com a democratização do acesso à cultura, princípio que norteia todo o projeto. Uma marcante iniciativa cultural recente que encontrou na Casa Patchô um espaço para os primeiros passos de um novo projeto foi a Cia. Teatral Controvérsias, com a construção da experiência “O coração do mundo”, nas ruas em fase de ensaios abertos. “A Casa Patchô acabou se tornando um ninho, vamos dizer assim, um lugar de acolhimento para o nosso trabalho. Ela acolhe o nosso coletivo, mas também entendemos que é um lugar que irradia arte e cultura, como pudemos testemunhar nos diversos eventos realizados ao longo desses meses, sendo um espaço de formação, onde acontecem oficinas, encontros e debates”, destaca Adbailson Cuba, da Cia. Teatral Controvérsias. “É um lugar de fomento à arte, à cultura e às políticas públicas, independentemente da relação com o poder público. Trata-se de um ambiente consciente da importância da formação de público, de plateia e também de artistas.”

**Mais sobre “O coração do mundo”**

Responsável por obras marcantes como “Bumba-meu-boi”, “Num meio dia de fim de primavera” e “Folia de Homem-Diabo”, a Cia. Teatral Controvérsias passou a trabalhar na nova proposta ainda no período pandêmico. “Ao longo desse período escrevemos cenas, criamos materiais e reunimos tudo a partir de um roteiro-base que desenvolvi”, destaca o autor Adbailson Cuba. “Posteriormente, eu e Gilvan Balbino, ator e diretor teatral pernambucano radicado no Rio de Janeiro, organizamos e finalizamos o texto,

conectando as diversas ideias que surgiram entre 2020 e 2023. Foi um período de muitas incertezas, em que não sabíamos exatamente o que aconteceria conosco nem com o setor cultural.”

A experiência, que acontece em locais públicos, marca um encontro definitivo e potente da Cia. Teatral Controvérsias com as ruas. “Passamos a investigar lendas urbanas, as encruzilhadas, a noite e seus personagens: o gato preto, a dama da noite, as ciganas, os mendigos, as prostitutas e tantas outras figuras que habitam o imaginário das ruas”, enfatiza Adbailson. “Foi então que decidimos utilizar a própria cidade como arquitetura cênica. As ruas se transformaram em palco e passaram a fazer parte da dramaturgia. Desde então, desenvolvemos o espetáculo nesse diálogo constante com os espaços urbanos.”

A diretora Flávia Bertinelli, que também teve contato com a proposta ainda no período pandêmico, relembra o reencontro com Adbailson Cuba em 2025, quando deram sequência à proposta. A partir de 2026, na Casa Patchô, foram realizados os ensaios de construção cênica e desenvolvimento do personagem. “O espetáculo é um épico que acompanha a jornada de um anti-herói. O texto recebe influências da nossa ancestralidade mítica, especialmente da tradição grega, que durante muito tempo serviu de base para a cultura ocidental. Ao mesmo tempo, incorpora influências de manifestações populares que trazem elementos afro-diaspóricos e dos povos originários. Há, por exemplo, uma cena que apresenta a figura do boi, símbolo que reúne referências da ancestralidade ibérica, africana e de outras matrizes culturais”, explica Flávia. “Em cada uma dessas encruzilhadas, a jornada do anti-herói é alimentada por esse pluralismo cultural presente na escrita de Adba e Gilvan Balbino. A dramaturgia textual também nos remete a imagens e universos visuais que lembram cineastas como Alejandro Jodorowsky e, por que não, às cores e à estética de artistas visuais contemporâneos”.

Para acompanhar mais sobre a construção e agenda de ensaios abertos de “O coração do mundo”, siga a Cia. Teatral Controvérsias no Instagram: [cia.controversias](https://www.instagram.com/cia.controversias)

**AGENDA DE ENSAIOS ABERTOS**  
**Dia 3 de julho (sexta-feira), às 20h**  
**Dia 4 de julho (sábado), às 17h e 20h.**  
**Para todas as apresentações haverá tradução em libras e será realizada a arrecadação de 1k de alimento não perecível. A concentração acontece na Praça Sete de Setembro, no centro de Pindamonhangaba.**

## Clássico de Nelson Rodrigues chega ao Teatro Galpão neste sábado (27)

Pindamonhangaba recebe, neste sábado (27), às 20h, no Teatro Galpão, a montagem de “O Beijo no Asfalto”, um dos maiores clássicos da dramaturgia brasileira, escrita por Nelson Rodrigues. O espetáculo será apresentado pela Cia Grite de Teatro e promete emocionar o público com uma trama intensa e atual sobre preconceito, manipulação e julgamento social.

Com classificação indicativa de 14 anos e duração de 80 minutos, a peça acompanha a história de Arandir, que atende ao último pedido de um homem atropelado e lhe dá um beijo na boca. O gesto de compaixão, no entanto, é transformado em escândalo por um repórter sensacionalista e um delegado corrupto, desencadeando uma série

de acontecimentos que colocam sua reputação e sua vida em risco.

Reconhecida como uma das obras mais marcantes de Nelson Rodrigues, a montagem convida o público a refletir sobre valores sociais, moralidade e intolerância, mantendo a força e a atualidade do texto original.

Os ingressos estão disponíveis com valores entre R\$ 60 e R\$ 120, acrescidos de taxa de serviço. O espetáculo conta com acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD). Podem ser adquiridos em: <https://www.bilheteriaexpress.com.br/ingressos-para-cia-grite-em-o-beijo-no-asfalto-espaco-cultural-teatro-galpao-teatro-adulto-514352573371839.html>.

# LAZEREIRA

## Com Operação Fumaça Preta, Pindamonhangaba encerra programação da Semana do Meio Ambiente

**AÇÕES PROMOVERAM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO, DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS E FISCALIZAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS DA FROTA MUNICIPAL**

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, concluiu nesta semana a programação especial da Semana do Meio Ambiente 2026, realizada com o objetivo de fortalecer a conscientização ambiental e incentivar práticas sustentáveis junto à população. As atividades tiveram início com ações de distribuição de mudas e orientação sobre arborização urbana. No Shopping Pátio Pinda foram entregues cerca de 250 mudas e, posteriormente, na Praça da Cascata, foram, por dia, entregues 100 mudas de espécies como Ipê Branco, Café e Palmeira Açai, incentivando o plantio e

a ampliação das áreas verdes do município.

A programação também contou com diversas atividades voltadas à educação ambiental. Estudantes de escolas municipais e estaduais participaram de sessões de cinema educativo, palestras, oficinas, dinâmicas sobre gestão de resíduos, compostagem e visitas técnicas ao Viveiro Municipal, onde puderam conhecer o processo de produção das mudas utilizadas nos projetos de arborização da cidade.

No encerramento da semana, a ação "Troca Sustentável" mobilizou a população para o descarte correto de óleo de cozinha usado, pi-

lhas, baterias e eletroportáteis. Em troca, os participantes receberam mudas de árvores, estimulando atitudes sustentáveis e contribuindo para a redução dos impactos ambientais causados pelo descarte inadequado desses materiais.

Paralelamente às atividades educativas, a Secretaria de Meio Ambiente realizou a Operação Fumaça Preta, iniciada no dia 9 de junho e concluída, nessa segunda-feira (22). A ação fiscalizou mais de 80 veículos e equipamentos da frota municipal, avaliando a emissão de fumaça proveniente de motores a diesel. A inspeção tem papel fundamental no controle ambiental, pois permite identi-

ficar veículos com emissões acima dos limites recomendados, contribuindo para a redução da poluição atmosférica, a preservação da qualidade do ar e a prevenção de problemas de saúde relacionados à exposição a poluentes.

Com a conclusão da programação, a Prefeitura reforça seu compromisso com a sustentabilidade, a educação ambiental e a construção de uma cidade cada vez mais consciente e preparada para os desafios ambientais das próximas gerações. O secretário de Meio Ambiente, Rafael

La mana, destacou a importância das ações realizadas ao longo do mês. "A Semana do Meio Ambiente vai muito além de uma celebração. É um período de conscientização e de mobilização da população para práticas que geram impactos positivos no presente e no futuro da cidade. As atividades desenvolvidas mostram que a preservação ambiental depende da participação de todos, desde o plantio de uma muda até o descarte correto de resíduos e o controle das emissões atmosféricas", afirmou.

DIVULGAÇÃO

## Pinda e Taubaté alinham ações de cooperação técnica entre Guardas Civis Municipais

Representantes da Secretaria de Segurança Pública de Pindamonhangaba participaram, nessa quarta-feira (24), de uma reunião na Secretaria de Segurança e Ordem Pública de Taubaté, com o objetivo de discutir estratégias de alinhamento operacional, formação e requalificação profissional entre as Guardas Civis Municipais.

O encontro contou com a presença do secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, coronel Paulo Henrique, acompanhado do secretário adjunto, tenente-coronel Cardoso. Pela cidade de Taubaté, participaram o secretário de Segurança, coronel Gomes; o diretor de Segurança, tenente-coronel Pereira; o chefe de Gabinete, coronel Rodrigo; o comandante da Guarda Civil Municipal de Taubaté, Carlos Eduar-

do; o subcomandante Henrique Silva; e o inspetor Malosti.

Durante a reunião, foram tratados temas voltados ao aprimoramento das ações integradas entre os municípios, com foco na possibilidade de formalização de um acordo de cooperação técnica. A proposta busca fortalecer a troca de experiências, promover o nivelamento profissional das equipes e ampliar as práticas de capacitação entre as corporações.

"Esse alinhamento com Taubaté é muito importante porque permite a troca de experiências, o fortalecimento das nossas equipes e o avanço na profissionalização da Guarda Civil Municipal. A segurança pública exige integração, preparo técnico e atualização constante. Por isso,

estamos buscando parcerias que contribuam para a requalificação dos nossos servidores e para a melhoria contínua da sensação de segurança da população de Pindamonhangaba", destacou o secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, coronel Paulo Henrique.

A iniciativa também reforça o compromisso da gestão municipal com a valorização dos servidores da segurança pública e com a busca contínua por melhorias na sensação de segurança da população. A aproximação entre os municípios permite o compartilhamento de boas práticas, experiências operacionais e estratégias de atuação, contribuindo para uma Guarda Civil Municipal cada vez mais preparada, técnica e eficiente.

DIVULGAÇÃO



Os participantes discutiram estratégias de alinhamento operacional e requalificação profissional

**CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026**  
Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Pindamonhangaba – COMAD, convocados, e toda a população convidada a participar da nossa 1ª Reunião Ordinária de 2026, a ser realizada, em data e horário especificado abaixo.

**Pauta:**

- Abertura da reunião e boas-vindas aos conselheiros.
- Apresentação dos representantes titulares e suplentes das instituições e órgãos que compõem o COMAD.
- Apresentação da Mesa Diretora eleita para a Gestão 2026–2028.
- Leitura, alinhamento e esclarecimentos sobre o Regimento Interno do COMAD.
- Definição do calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2026.
- Criação e composição dos Grupos de Trabalho (GTs).
- Discussão e deliberação sobre a abertura de edital para complementação das vagas remanescentes da sociedade civil nesta gestão.
- Levantamento das principais demandas, desafios e prioridades do Conselho para a Gestão 2026–2028.
- Informes gerais.
- Encerramento.

Data: 01/07/2026 - 4ª feira - Horário: 15h00  
Local: Auditório da Secretaria de Saúde  
Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 1734

**Fabrizio Rezende**  
Presidente – COMAD  
Gestão 2026/2028

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD**  
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO – GESTÃO 2026–2028

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD) informa à população que, em 26 de maio de 2026, foi realizada a eleição das entidades representantes da sociedade civil e a composição da nova gestão do Conselho para o período de 2026 à 2028. O COMAD é um importante espaço de participação social, responsável por promover o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil na formulação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas relacionadas à prevenção, tratamento, reinserção social e redução dos impactos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Representando a sociedade civil, foram eleitas as seguintes instituições:

- APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente
- Faculdade Anhanguera de Pindamonhangaba
- Titular: Cintia Dias Marcondes
- Suplente: Katia Vanessa dos Santos
- Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região
- Titular: Leticia Beltrão Belmir Nogueira

Conforme previsto em legislação municipal, também passam a integrar o Conselho os representantes indicados pelo Poder Público, fortalecendo a atuação intersectorial e o compromisso com a construção de políticas públicas efetivas e participativas.

**Secretaria de Saúde:**  
• Eny Câmara Guimarães  
• Alicia Gabriela Onate Vargas  
• Ticiane Cristine de Oliveira Marques  
**Secretaria de Esporte e Lazer**  
**Sem representação**  
**Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos**  
Titular: José Wilton de Oliveira  
Suplente: Magda Felix Pereira Alves

**Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Leticia Figueira Augusto  
Suplente: Deise Akemi Castelluccio  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Isabela Fernandes Lima Silva  
Suplente: Josiene Ester Martins  
**Conselho Tutelar**  
**Sem representação**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Titular: Cap PM Clovis de Oliveira Campos Neto  
Suplente: 1º Sgt PM Alex Villa Nova da Silva



A programação teve o objetivo de fortalecer a conscientização ambiental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***  
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 (PMP 10554/2026)**  
Para aquisição de aço para construção civil a ser utilizado em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba com recebimento das propostas até dia 13/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026 (PMP 10615/2026)**  
Para aquisição de telhas cerâmicas e de fibrocimento para utilização em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, com recebimento das propostas até dia 15/07/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*ADIAMENTO SINE-DIE\*\*\***  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026 (PMP 8593/2026)**  
Comunicamos em 25/06/2026 o adiamento "SINE DIE", do processo supra, cujo objeto é "Aquisição de insumos de enfermagem e de materiais hospitalares, destinados aos Departamentos de Atenção Básica à Saúde, Atenção Especializada e Urgência e Emergência, com vigência estipulada para o período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme os estritos ditames da legislação vigente". A medida foi adotada devido a divergências encontradas entre o Termo de Referência e a solicitação de compras, tornando necessária a correção do quantitativo do Termo de Referência.

**\*\*\*LICITAÇÃO FRACASSADA\*\*\***  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 082/2026 (PMP 7357/2026)**  
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação do progeiro, declarou em 25/06/2026 a presente dispensa eletrônica FRACASSADA, com base na Lei Federal nº. 14133/21 e suas alterações.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2026 (PMP 8593/2026)**  
Na licitação supra cujo objeto é "aquisição de pisos para manutenção de ruas e praças no município de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 054/2026, em 22/06/2026, vigente por 12 meses, no valor total de R\$ 37.000,00, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Carlos Gomes e pela contratada, empresa LAJES E BLOCOS MODELO LTDA, a Sra. Tatiane Aparecida Silva Venzon.

**\*\*\*CONTRATOS\*\*\***  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 (PMP 7059/2026)**  
Na licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa para aquisição de tratores cortador de grama para atender à Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba", foi firmado o Contrato nº 192/2026, em 22/06/2026, no valor total de R\$ 85.104,00, vigente por 12 (doze) meses, contados a partir da data da autorização de fornecimento, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa COMERCIAL DJR LTDA, o Sr. Izael Vianna Rocha.

**\*\*\*DESPACHO DE ANULAÇÃO DA SESSÃO\*\*\***  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 063/2026 (PMP 5374/2026)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com fundamento na manifestação da Secretaria Municipal de Educação, e o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, determinou em 24/06/2026 a ANULAÇÃO da sessão de disputa e a republicação do aviso de dispensa eletrônica referente ao processo supra cujo objeto é "aquisição de mobiliário, com fornecimento, montagem e instalação, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, visando a adequação e organização dos ambientes administrativos e educacionais".

**\*\*\*DESPACHO\*\*\***  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 (PMP 7682/2026)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Administração, NEGOU PROVIMENTO em 22/06/2026 à impugnação interposta pelo CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP) (via Plataforma Portal de Compras do Município), mantendo o instrumento convocatório e determinou o prosseguimento do certame referente ao processo supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo suporte técnico e fornecimento de peças originais e de insumos necessários à plena prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, para os edifícios da Prefeitura de Pindamonhangaba".

**\*\*\*RERRATIFICAÇÃO\*\*\***  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 93/2026 (PMP 8224/2026)**  
Foi firmada a rerratificação, em 24/06/2026, ao Despacho de Homologação supra cujo objeto é "Aquisição de suplementos nutricionais alimentares que tem como objetivo atender determinação judicial referente ao paciente Luiz Otávio Laurindo Machado, conforme processo nº 000854335.2011.8.26.0445, pelo período de 12 meses", publicado em 11/06/2026 para rerratificação: onde se lê "em favor da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 22.924,94", leia-se "em favor da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 23.046,34".

**\*\*\*ADIAMENTO\*\*\***  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 (PMP 9317/2024)**  
Foi firmado o adiamento nº 02/2025, em 17/06/2025, ao Contrato nº 002/2025, cujo objeto é "contratação de empresa para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra (portaria e controle de acesso), para atender unidades da Secretaria de Assistência Social, para acréscimo equivalente a 7,39929530520928% do valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 23.310, com fundamento no artigo 124, I, "b", da Lei 14.133, de 2021. Com a alteração o valor da contratação passará de R\$ 315.030,00 para R\$ 338.340,00, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à respectiva Secção de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho e Projetos e da análise financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento NEGOU PROVIMENTO em 25/06/2026 aos recursos interpostos VIA PLATAFORMA BR CONECTADO pelas empresas ESPARTACO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA e L8 GROUP S.A. DEU PROVIMENTO em 25/06/2026 aos recursos interpostos VIA PLATAFORMA BR CONECTADO pelas empresas ESPARTACO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA, CERZEZO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CERZEZO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CERZEZO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA e CATTO SEG LTDA, lote 1, no valor de R\$ 38.990.000,00.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE\*\*\***  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 109/2026 (PMP 10027/2026)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base no parecer técnico emitido pela Secretaria, HOMOLOGOU em 25/06/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de materiais de consumo e didáticos para a unidade de fisioterapia Celina Leite de Abreu Cotaí, (Serviços de fisioterapia, fonocardiologia e terapia ocupacional) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde", expressa no processo supra em favor da empresa CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA no valor de R\$ 88,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa de alarme de intrusão e armazenamento de imagens, emitida pela Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 (PMP 29223/2025)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, considerando a manifestação da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos e da análise financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento NEGOU PROVIMENTO em 25/06/2026 aos recursos interpostos VIA PLATAFORMA BR CONECTADO pelas empresas ESPARTACO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA LTDA, CERZEZO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CERZEZO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CERZEZO COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA e CATTO SEG LTDA, lote 1, no valor de R\$ 38.990.000,00.

# ESPORTES

## Pinda celebra conquistas internacionais do Taekwondo e atletas campeões recebem homenagens

Campeã Pan-Americana e medalhistas do Pan-Americano Open de Taekwondo 2026 foram homenageados pelo prefeito Ricardo Piorino em reconhecimento aos resultados que colocam o nome da cidade em destaque no cenário internacional



DIVULGAÇÃO

O prefeito Ricardo Piorino destacou o orgulho de ver jovens atletas levando o nome de Pindamonhangaba para competições nacionais e internacionais

Pindamonhangaba tem se consolidado como um dos principais polos esportivos da região e, a cada nova conquista, reafirma a força do trabalho desenvolvido por atletas, técnicos e profissionais que representam o município nas mais diversas modalidades. Na última quarta-feira (17), o prefeito Ricardo Piorino recebeu em seu gabinete atletas e integrantes da equipe de Taekwondo da Secretaria de Esportes e Lazer para homenagear os resultados conquistados no Pan-Americano Open de Taekwondo 2026.

Participaram do encontro a campeã pan-americana Lais Machado, acompanhada de seus pais, além dos atletas João Henrique Teixeira, Leticia Quintão, Sofia Luar e Maria Eduarda Ribeiro, e da comissão técnica formada pelo mestre Gutto Guarnieri, professor Lucas Ayoub e professora Maisa Luar. Também estiveram presentes o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior "Ju", o secretário adjunto Adalberto Figueira e o diretor de Esportes Dante Guerrero.

Durante a recepção, o prefeito destacou o orgulho de ver jovens atletas levando o nome de Pindamonhangaba para competições nacionais e internacionais. "Receber esses atletas é motivo de grande alegria. Eles representam muito mais do que medalhas; representam dedicação, disciplina, superação e mostram como o esporte transforma vidas. Pindamonhangaba tem muito orgulho de cada um deles", afirmou Ricardo Piorino.

O principal destaque da delegação foi Lais Machado, que conquistou a medalha de ouro e o título de campeã Pan-Americana na categoria Cadete até 59kg. A competição reuniu atletas de diversos países das Américas e colocou a jovem atleta no lugar mais alto

do pódio, consolidando mais um importante resultado para o taekwondo de Pindamonhangaba. Além do ouro de Lais, a equipe também conquistou três medalhas de bronze com Maria Eduarda Ribeiro dos Santos, na categoria Sub-21 até 57kg, Sofia Luar, na categoria Cadete até 47kg, e Leticia Quintão, na categoria Cadete até 44kg. O atleta João Henrique Teixeira também teve boa participação, chegando às quartas de final após enfrentar adversários de alto nível técnico.

O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior "Ju", ressaltou a importância dos resultados obtidos pela equipe. "O taekwondo de Pindamonhangaba vive um momento extraordinário. Esses atletas são exemplos de dedicação e comprometimento, e cada conquista demonstra a qualidade do trabalho realizado pelos professores, pelas famílias e pela Secretaria de Esportes. Ver nossos jovens alcançando resultados internacionais é motivo de muito orgulho para toda a cidade", destacou.

Coordenada pelo mestre Gutto Guarnieri, com auxílio técnico de Lucas Ayoub e trabalho de scout realizado por Maisa Luar, a equipe vem acumulando resultados expressivos em competições estaduais, nacionais e internacionais, fortalecendo ainda mais a modalidade no município.

Ao final do encontro, o prefeito reforçou o compromisso da administração municipal com o esporte. "Vamos continuar investindo e incentivando nossos atletas porque o esporte é uma das mais importantes ferramentas de transformação social. Cada conquista como essa inspira novas gerações e mostra que, com trabalho e dedicação, é possível chegar cada vez mais longe", concluiu.

### Agenda de Competições da Semelp

A Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (Semelp) divulgou a programação esportiva para os dias 26, 27 e 28 de junho. As equipes da cidade estarão em ação dentro e fora de casa, representando o município em diversas modalidades. Confira a agenda:

**Programação Interna**  
26/06 – Sexta-feira  
Camp. Paulista de Voleibol Fem. Sub-17  
Pinda x Taubaté  
Local: Juca Moreira  
Horário: 18h

27/6 – Sábado  
4ª Etapa Superliga de Vôlei Adaptado  
Local: Quadra Coberta / Juca Moreira  
Horário: M/ T

Camp. Paulista de Futebol Masculino Sub-15/17  
Pinda x Taubaté  
Local: CE Zito  
Horário: 9h/ 11h

28/6 – Domingo  
Camp. Paulista de Futsal Fem base (s Sub-12/14/16)  
Pinda x Paulinense  
Local: Tabau  
Horário: 9h

Liga Paulistana de Handebol Cadete Masc  
Pinda x Guarulhos  
Local: Tabau  
Horário: 15h

Camp. Paulista de Futebol Masculino Sub-13/14  
Pinda x Paulista de Jundiá  
Local: CE Zito  
Horário: 9h/ 11h

Tanaka Open de Tênis de Mesa  
Local: CE João do Pulo  
Horário: M/ T

Programa Externa  
26/6 – Sexta-feira  
Camp Paulista de Futebol Masculino Sub-20  
Atlético Guará x Pinda  
Local: Guaratinguetá  
Horário: 15h

Camp. Paulista de Judô Máster  
Local: Suzano  
Horário: M/ T

Seletiva Jogos Escolares de Ginástica Artística  
Local: São Bernardo  
Horário: M/ T

28/6 – Domingo  
Circuito Mares de Natação – Águas Abertas  
Local: São Sebastião  
Horário: M/ T

## Com direito a semifinal do Sênior 60, futebol amador de Pinda esquentava o final de semana

Os fãs de futebol da cidade terão um fim de semana de fortes emoções. As semifinais do Sênior 60, da 3ª Divisão, além das categorias Sub-17 e Sub-13, prometem movimentar os gramados.

As categoria de base abrem o final de semana de jogos, no sábado (27) entrando na 3ª rodada de ambas as competições, no Sub-13 as duas chaves trazem excelentes jogos com destaque na chave A para a partida entre Araretama e Fluxo, já na chave B Fluminense e Gerezim A prometem fazer um jogo muito movimentado. No Sub17 o destaque da chave A é a partida entre Fluminense e Inter Juniors e pela chave B, Maec e Cantareira é o destaque, o Maec vem embalado depois de duas goleadas seguidas e o Cantareira ainda não venceu na competição.

No domingo (28) o "60tão" entra no jogo de ida da semifinal, os confrontos são Fluminense contra Jardim Ipiranga, onde o Fluminense faz o primeiro jogo em casa e a outra partida é Corinthians contra Ferroviária, com a equipe do Corinthians sendo o mandante nessa partida.

Ainda no domingo tem a 3ª rodada da 'terceirona', de volta após não ter jogos no último final de semana. Pela chave A o jogo de destaque é Areião contra Grêmio Pindense, ambos os times venceram suas duas partidas até então. Pela chave B, o invicto 100 Nome enfrenta o Universo. Pela chave C, a partida entre Ajax e Marçon é o confronto de destaque, ambos estão invictos, porém o Marçon ainda não venceu nenhum jogo, e para finalizar, pela chave D, da para destacar a partida entre Dragões e Milan, que promete muitos gols.



DIVULGAÇÃO

As muitas categorias do futebol pindense prometem movimentar os gramados do município

3ª DIVISÃO - 2026 3ª RODADA - 28/06/2026 CHAVE A		
REAL UNIÃO OLIVEIRA	CAMPO DO AZEREDO AS 18:30	VILA SÃO JOSÉ
GRÊMIO PINDENSE	CAMPO DO BOM SUCESSO AS 08:00	AREIÃO
FLUMINENSE	CAMPO DO FLUMINENSE AS 18:30	UNIÃO NOVA ESPERANÇA
FOLGA NA RODADA: FLUXO		
CHAVE B		
UNIVERSO	CAMPO DO ARARETAMA AS 18:30	100 NOME
SÃO MIGUEL	CAMPO DO SANTA LUZIA AS 18:30	FAMÍLIA ARARETAMA
AZEREDO	CAMPO DO AZEREDO AS 08:00	INDEPENDENTE
FOLGA NA RODADA: FERROVIÁRIA		

3ª DIVISÃO - 2026 3ª RODADA - 28/06/2026 CHAVE C		
SANTA LUZIA	CAMPO DO SANTA LUZIA AS 08:00	VILA RICA
MARCA DA PROMESSA	CAMPO DO TIPÊS AS 18:30	INTER DE MOREIRA
MARÇON	CAMPO DO ATEP AS 08:00	AJAX
FOLGA NA RODADA: GALÁTICOS		
CHAVE D		
DRAGÕES	CAMPO DO BANDEIRANTE AS 08:00	MILAN
JARDIM REGINA	CAMPO DO JARDIM REGINA AS 18:30	SAPOEMBA
UNIDOS DA 22	CAMPO DO BANDEIRANTE AS 18:30	INTER DE VILÃO

# ENTRETENIMENTO

## Concurso define nesta sexta-feira a Corte do Pinda Rodeio Fest 2026

Comissão julgadora reúne profissionais de diferentes áreas e contará com auditoria da OAB durante a apuração

A seleção da Corte do Pinda Rodeio Fest 2026, que acontece nesta sexta-feira (26), no Bar Paiol, contará com um corpo de jurados formado por profissionais de diferentes áreas de atuação, reunindo experiência em comunicação, gestão de pessoas, passarela, agronegócio, associativismo e tradição sertaneja. A diversidade de perfis garante uma avaliação criteriosa, considerando aspectos como postura, elegância, desenvoltura, representatividade e identificação das candidatas com o espírito do rodeio. Além do corpo de jurados, o concurso contará com auditoria independente realizada por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que acompanharão todas as etapas da apuração. A presença da entidade reforça o compromisso da organização com a transparência, a imparcialidade e o cumprimento do regulamento, garantindo credibilidade ao processo de escolha da Corte do Pinda Rodeio Fest 2026.

De acordo com o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, a composição do júri foi pensada para reunir diferentes experiências e garantir uma escolha transparente e técnica.

“Buscamos profissionais que representam diferentes segmentos da sociedade e que possuem conhecimento para avaliar muito além da beleza. A Rainha do Pinda Rodeio Fest será uma representante do evento e da cidade, por isso é importante que sua escolha seja conduzida com seriedade, imparcialidade e responsabilidade”, destacou.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, ressaltou que a definição da corte é um dos momentos mais aguardados da programação. “A escolha da Rainha e das Princesas é uma tradição que abrilhanta ainda mais o Pinda Rodeio Fest. Além de representar a beleza e a elegância, a corte passa a ser uma embaixadora do evento, levando o nome de Pindamonhangaba e fortalecendo uma das maiores festas do nosso calendário”, afirmou.

As candidatas serão avaliadas em diferentes quesitos e a vencedora terá a missão de simbolizar oficialmente o evento durante toda a programação do rodeio, que será realizado nos dias 24, 25, 31 de julho e 1º de agosto, no Parque da Cidade.

### Conheça os jurados:

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL



Patricia Amadei, primeira-dama de Pindamonhangaba e presidente do Fundo Social de Solidariedade, também integra o corpo de jurados. Criadora do Projeto Antonieta, voltado à conscientização sobre a causa animal, Patricia possui experiência como modelo em eventos e contribuirá com sua vivência em passarela, imagem e ações sociais.



Jhulie Gomes é empresária, especialista em vendas de crédito e gestão de pessoas. Com experiência em liderança e desenvolvimento humano, acredita que determinação, coragem e propósito são fundamentais para o sucesso. No concurso, levará um olhar voltado não apenas à beleza, mas também à postura, autenticidade, liderança e representatividade das candidatas.



Natália Medeiros, 28 anos, é formada em Educação Física e possui MBA em Gestão de Academias e Gestão de Pessoas. Atualmente, atua na área de gestão, liderando equipes e desenvolvendo pessoas. Com sua formação e experiência, contribuiu com conhecimento técnico sobre postura corporal, presença, expressão, desenvoltura e comportamento em palco.



Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, conhecido como Beto, é produtor rural e proprietário do Capril do Beto, instalado na Fazenda São José do Tanque, em Pindamonhangaba. Em seu terceiro mandato como presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, Beto representa a tradição rural e a ligação direta com o setor agropecuário do município.



Aiandra Mariano, Jornalista, também fará parte da comissão julgadora. Com 24 anos de atuação no Jornal Tribuna do Norte, é apaixonada por comunicação e moda. Em sua coluna Código Diva, aborda temas do universo feminino, como beleza, estilo, identidade e empoderamento. Também apresenta o quadro Descobrido o Vale, que divulga estabelecimentos de turismo, lazer e gastronomia de todo o Vale do Paraíba.

# ENTRETENIMENTO

## Copa na Praça terá transmissão do Brasil nas oitavas da Copa do Mundo na próxima segunda-feira (29)

Após o sucesso da fase de grupos, a Prefeitura de Pindamonhangaba prepara mais uma edição do Copa na Praça para a partida das oitavas de final da Copa do Mundo de 2026. Na próxima segunda-feira (29), a Seleção Brasileira entra em campo às 14 horas, na Praça do Quartel, contra um adversário que foi definido na noite de ontem (25), após o fechamento desta edição (Japão, Holanda ou Suécia estavam no páreo). A programação do evento terá início ao meio-dia, com o telão já ligado para receber os torcedores. Para aquecer o público

antes do início da partida, haverá um aulão fitness promovido pela Academia Alpha Fitness, animando os presentes e preparando a torcida para mais um importante compromisso da Seleção Brasileira. Após o jogo, o público poderá continuar a festa ao som da Bateria do Bloco H'Lera, que será a atração musical desta edição do Copa na Praça.

O Copa na Praça foi criado a partir de uma parceria entre a Prefeitura de Pindamonhangaba, comerciantes e bares do entorno da Praça do Quartel, com apoio de diversas entidades e forças

de segurança, transformando a região central em um grande ponto de encontro para os torcedores durante a Copa do Mundo. A iniciativa conta com estrutura coberta em formato de galpão, arena para o público, telão de alta definição, sistema de som, segurança, organização do trânsito e reforço na limpeza urbana.

Na última quarta-feira (24), a transmissão do jogo entre Brasil e Escócia foi mais um sucesso de público. A Seleção Brasileira venceu por 3 a 0 e garantiu a classificação para a próxima fase. Após a partida, os torcedores permane-

ceram na Praça do Quartel para acompanhar o show de Pagode do Juninho, que animou o público e manteve o clima de festa no local.

Desde a estreia da competição, o Copa na Praça vem reunindo milhares de pessoas. A estrutura foi ampliada ao longo dos jogos devido à grande adesão da população, passando a contar com arena ampliada, mais conforto para os torcedores e uma programação complementar para toda a família. A ação também tem contribuído para movimentar o comércio local e fortalecer a ocupação dos espaços públicos de forma organizada e segura.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, destacou o envolvimento da população com a iniciativa. "Ficamos muito felizes com a adesão dos moradores ao Copa na Praça. O evento foi pensado para que as famílias pudessem acompanhar

os jogos da Seleção em um ambiente seguro, organizado e acolhedor. A cada partida percebemos um aumento no público e um clima de confraternização muito positivo, além da movimentação que a iniciativa gera para os comerciantes da região", disse.

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, ressaltou a união de esforços para a realização do evento. "O Copa na Praça já se consolidou como um dos principais pontos de encontro da cidade durante a Copa do Mundo. A proposta nasceu da união entre a Prefeitura, os comerciantes do entorno e diversos parceiros, com o objetivo de criar um espaço de convivência para a população torcer pelo Brasil. Agora, a expectativa é de mais uma grande festa na próxima segunda-feira, acompanhando um importante desafio da nossa Seleção", destacou.



DIVULGAÇÃO

O Copa na Praça vem transformando a região central em um grande ponto de encontro para os torcedores durante a Copa do Mundo

## Festival de Inverno segue com atrações gastronômicas no Piracuama e Ribeirão Grande

O Festival de Inverno de Pindamonhangaba continua movimentando as regiões do Piracuama e Ribeirão Grande com experiências gastronômicas que valorizam os sabores da culinária local e o turismo rural. Neste final de semana, mais quatro estabelecimentos participam da programação, oferecendo pratos especiais para moradores e visitantes.

No sábado (27), a programação começa na Choperia Pinguim, a partir das 17h, com o evento "Pinguim Chop e Porções", tendo como destaque os tradicionais petiscos e porções. Também no sábado, a Queijaria Bolderin recebe o público das 10 às 16h com o evento "Borba & Queijos", oferecendo como prato principal a saborosa borbinha à moda Bolderin. Já no domingo (28), o Pesqueiro Arca de Noé promove o Festival Gastronômico a partir das 8h, tendo como prato principal a tradicional feijoada junina. Encerrando a programação do final de semana, o Rancho Mário Gomes abre as portas a partir das 11h com o Festival Gastronômico de Inverno, servindo como destaque a rabada, pernil e torresmo.

O último final de semana também foi marcado por grande participação do público. O Pesqueiro Vila Rica recebeu visitantes com a tradicional rabada à moda Vila Rica com mandioquinha, enquanto o Rancho Alfa promoveu seu Café da Manhã Junino, com destaque para o bolo de paçoca. Já o Armazém Graminha atraiu moradores e turistas com diversas opções de parmegiana, em versões de peixe, carne, frango e berinjela.

Promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Comtur),

o Festival de Inverno vem fortalecendo o turismo rural, incentivando os empreendedores locais e valorizando a rica gastronomia das regiões do Piracuama e Ribeirão Grande.

"O Festival tem proporcionado experiências únicas aos visitantes, que encontram boa gastronomia, belas paisagens e o acolhimento característico da nossa zona rural. É uma iniciativa que fortalece o turismo e gera oportunidades para os empreendedores locais", destacou o diretor de Turismo, Fabio Vieira.

A secretária de Cultura e Turis-

mo, Rebeca Guaragna, ressaltou a importância do evento para o município. "O Festival de Inverno já se consolidou como uma importante ação de valorização da cultura, da gastronomia e do turismo rural. A cada final de semana, vemos mais pessoas conhecendo e prestigiando os atrativos de Piracuama e Ribeirão Grande", afirmou.

A programação segue até o final de julho e pode ser acompanhada pelo site da Prefeitura (<https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-gastronomico-de-inverno>) e pelas redes sociais oficiais do município.



DIVULGAÇÃO

O festival oferece experiências gastronômicas que valorizam os sabores da culinária local e o turismo rural

## The Hop Beer Garden vira ponto de encontro da torcida em Brasil x Escócia e com programação para os próximos jogos da Copa

A noite de quarta-feira foi de espaço cheio, clima de estádio e muita celebração no The Hop Beer Garden, que reuniu torcedores para acompanhar a partida entre Brasil e Escócia pela Copa do Mundo. Com transmissão do jogo em telões, ambiente temático e uma prorrogação preparada para a competição, o espaço se consolidou como um dos pontos de encontro para quem busca viver a Copa além dos 90 minutos.

Pensando em proporcionar uma experiência completa aos clientes, o The Hop Beer Garden apostou em uma decoração inspirada no universo do futebol e nas cores da Seleção Brasileira, criando uma atmosfera de torcida desde a chegada do público. O ambiente ganhou elementos temáticos e espaços preparados para receber grupos de amigos e famílias que escolheram o local para acompanhar mais um compromisso da equipe brasileira.

A gastronomia também entrou em campo. Para o período da Copa, o estabelecimento desenvolveu um cardápio especial, com opções pensadas para harmonizar com a experiência dos jogos e incentivar a permanência do público durante toda a programação.

blico durante toda a programação.

Além da transmissão da partida, o clima de confraternização tomou conta do The Hop. Entre gols, comemorações e muita interação, a torcida transformou o espaço em uma verdadeira extensão das arquibancadas, reforçando o espírito coletivo que marca os grandes eventos esportivos.

E a programação não para por aí. O The Hop Beer Garden já prepara novas ações e transmissões para os próximos jogos da competição, mantendo a proposta de unir boa gastronomia, cervejas artesanais, entretenimento e futebol em um só lugar. A expectativa é repetir o sucesso da noite de Brasil x Escócia e seguir recebendo torcedores durante as próximas fases da Copa.

Mais informações e atualizações da agenda podem ser acompanhadas pelo perfil oficial do The Hop Beer Garden no Instagram: @thehopbeergarden.

A equipe da Tribuna esteve lá e prestigiou o excelente clima do local. E você que deseja a cobertura da Tribuna do Norte no seu estabelecimento entre em contato com a gente pelo número: (12) 98844-2077



O The Hop Beer Garden apostou em uma decoração inspirada no universo do futebol e nas cores da Seleção Brasileira



DIVULGAÇÃO

## COTIDIANO

# Voluntários da TenarisConfab revitalizam escola e fortalecem laços com a comunidade



A ação é um exemplo de como o engajamento coletivo e o voluntariado podem transformar realidades

Funcionários, familiares, parceiros e integrantes da comunidade escolar participaram no último sábado (20), da terceira edição do programa Voluntários em Ação, que mobilizou mais de 100 pessoas, para a revitalização da Escola Estadual Yolanda Bueno de Godoy, em Pindamonhangaba.

A iniciativa reuniu funcionários da Tenaris no Brasil, pais, alunos, equipe escolar e profissionais de empresas parceiras, que atuaram de forma integrada em diferentes frentes de melhoria da infraestrutura e dos espaços de convivência, promovendo uma transformação significativa no ambiente escolar.

A escola atende atualmente cerca de 510 alunos do Ensino Fundamental e Médio, desempenha papel relevante na formação de jovens da região e está localizada a cinco minutos da unidade da empresa em Pindamonhangaba. Ao longo do dia, as intervenções contribuíram para tornar os espaços mais seguros, acessíveis e acolhedores.

Entre as melhorias realizadas, foi criado um bicicletário com capacidade para 60 vagas e uma rampa de acesso, ampliando as condições de mobilidade para pessoas com deficiência. Os espaços internos e externos foram revitalizados com pintura completa de salas de aula, corredores,

escadas, fachadas, quadra poliesportiva, refeitório e áreas de convivência.

Na área externa, a escola passou por revitalização paisagística, com limpeza, organização dos espaços e plantio de grama e vegetação ornamental, criando um ambiente mais agradável para a convivência.

O programa Voluntários em Ação mobiliza funcionários e familiares em atividades práticas junto às comunidades. Recentemente, a iniciativa reuniu mais de 3 mil voluntários em 13 países, com a renovação de 30 escolas em diversas partes do mundo, beneficiando milhares de estudantes. Entre os resultados es-

tao a modernização de salas de aula, laboratórios e bibliotecas, a ampliação de espaços educacionais e comunitários e o apoio a comunidades afetadas por emergências, somando mais de 20 mil horas de trabalho voluntário.

## IMPACTO POSITIVO JUNTO À COMUNIDADE

O Dirigente Regional de Ensino, Prof. Luís Gustavo M. de Souza, também destacou a relevância da iniciativa. "A ação realizada, por meio do trabalho integrado entre os profissionais da empresa, da equipe escolar e a comunidade, é um exemplo concreto de como o engajamento

coletivo e o voluntariado podem transformar realidades. Não se trata apenas de uma intervenção física, mas de um investimento direto na qualidade do ambiente educativo oferecido aos nossos estudantes", afirmou.

A diretora da escola, Valery Cristiane Martins da Silva Siqueira Mascarini, ressaltou a importância da parceria. "É muito importante para nossa comunidade ver a escola sempre viva, revitalizada e bonita. Um ambiente agradável e saudável contribui diretamente para o aprendizado dos alunos e essa ação representa parceria e reconhecimento da comunidade para a comunidade."

# Fatec Pindamonhangaba recebe Gerdau para Programa de Speed Mentoring com estudantes

A Fatec Pindamonhangaba recebeu, no último dia 18 de junho, o programa Speed Mentoring, iniciativa inédita realizada em parceria com a Gerdau Cilindros. O encontro reuniu cerca de 20 estudantes da instituição e 20 profissionais da empresa em uma dinâmica de troca de conhecimentos, orientação de carreira e compartilhamento de experiências da indústria.

Participaram alunos dos cursos superiores de tecnologia em Processos Metalúrgicos, sob responsabilidade da professora Gisélia Alves de Souza, e Manutenção Industrial, coordenado pelo professor João Maurício Godoy. Realizado presencialmente nas dependências da Fatec, o evento teve como objetivo aproximar os estudantes da prática profissional, proporcionando contato direto com especialistas de uma das maiores empresas do setor industrial do país.

Durante as sessões individuais, mentores e mentorados discutiram temas como aplicação prática dos conhecimentos técnicos, desafios da rotina industrial, desenvolvimento profissional e perspectivas de car-



O encontro foi uma oportunidade para a troca de conhecimentos, orientação de carreira e compartilhamento de experiências da indústria

reira. A dinâmica permitiu orientações personalizadas para cada estudante, além do contato com experiências reais vivenciadas pelos profissionais da Gerdau.

A iniciativa foi idealizada por Gleise-Anne de Souza Almeida, da Gerdau, com o propósito de valorizar o capital intelectual dos colaboradores da empresa, transformando sua experiência acumulada em legado para a formação de novos profissionais.

A ação também fortaleceu o relacionamento entre as duas instituições, reforçando a importância da integração entre aca-

demia e indústria para o desenvolvimento regional.

Entre os participantes estava Thiago Oliveira, egresso da primeira turma de Processos Metalúrgicos da Fatec Pindamonhangaba (2012) e hoje Coordenador de Qualidade na Gerdau, que voluntariamente retornou à instituição para compartilhar sua trajetória com os atuais alunos.

A expectativa da Fatec Pindamonhangaba e da Gerdau é que o Speed Mentoring inspire novas edições e se consolide como uma importante ação de desenvolvimento educacional e profissional na região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

**125º FRANCISCO MOREIRA NETO**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **03/07/2026**  
**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

**127º FRANCIELLY MARQUES DE LIMA**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **03/07/2026**  
**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE SOCIAL:**

**30º GIULIANA BASTOS FALCONELE DOS SANTOS**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **03/07/2026**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:**

**126º MAYARA CRISTINA LEITE FELICIANO**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **03/07/2026**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AUXILIAR DE CLASSE:**

**20º ELLEN ROSE COSTA**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **03/07/2026**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE CLASSE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**SECRETÁRIO DE ESCOLA:**

**14º FABIO RAMOS MATOS**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6(seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **03/07/2026**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: SECRETÁRIO DE ESCOLA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.023 DE 13 DE MARÇO DE 2026.  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.  
**Ricardo Alberto Pereira Piorino**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 7.056, de 19 de dezembro de 2025, que Estima a receita e a fixa a despesa do município para o exercício de 2026, conforme dispõe art. 6º da mencionada lei;

DECRETA:  
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.162,44 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A classificação orçamentária será:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
03.10	Gestão Geral				
1004	Expansão e Modernização da Malha Viária				
15.451.2002.05.4.4.90.51	Obras e Instalações (950)			84511-6	R\$ 48.162,44

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o excesso de arrecadação apurado na conta a saber:

I	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - DEPUTADO JEFFERSON CAMPOS	01	00574-6	84511-6	R\$ 48.162,44
---	--	----	---------	---------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2026.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal  
**Alan Charles Dias**  
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de março de 2026.  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.963 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, conforme Portaria GM/MS nº 7.345, de 27 de junho de 2025, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.30	Departamento de Atenção Especial				
2057	Manutenção da Atenção Especializada				
10.302.0014.05.3.3.50.39	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica (1318)			1318	R\$ 3.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal

**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca**  
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de novembro de 2025.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**SECRETÁRIO DE ESCOLA:**  
**15º LARYSSA OLIVEIRA**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6(seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **03/07/2026**  
**FORMA DE ENVIO (1DOC):**  
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **SECRETÁRIO DE ESCOLA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.971 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.884, de 20 de dezembro de 2024, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.436,00 (quinhentos mil e quatrocentos e trinta e seis reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica à Saúde e no Departamento de Atenção Especial, conforme Portaria GM/MS nº 8.110 de 15 de setembro de 2025 que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, e Portaria GM/MS nº 8.701 de 07 de novembro de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde				
2059	Manutenção da Atenção Básica				
10.301.0014.05.3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita (1321)			1321	R\$ 80.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial				
2057	Manutenção da Atenção Especializada				
10.302.0014.05.3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita (1322)			1322	R\$ 420.436,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal

**Alan Charles Dias**  
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de dezembro de 2025.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*SANÇÃO ADMINISTRATIVA\*\*\***

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023 (PMP 19.565/2023)  
Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo Sancionador nº 1.571/2026. Empresa Penalizada: MULTIVALE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 13.218.700/0001-07. Penalidade: Advertência (Art. 13, Inciso I do Decreto 6867/2025).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**SECRETÁRIO DE ESCOLA:**  
**16º GREICYELE MOSCARDO GOMES DE MORAIS**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6(seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **03/07/2026**  
**FORMA DE ENVIO (1DOC):**  
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **SECRETÁRIO DE ESCOLA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**EDUARDO CURSINO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

**DECRETO Nº 6.970, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a alteração da aplicação e elemento da despesa.**

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024 e na necessidade de alterar a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, a aplicação da despesa constante na Lei nº 6.884 de 20 de dezembro de 2024, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de dezembro de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal

**Alan Charles Dias**  
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Dezembro de 2025.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

**Tabela I - Acréscimo**

01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				
01.10.20   10.301.0014.2059   05   800.0019   3.3.90.32.00					
1321	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL				
01.10.30   10.302.0014.2057   05   800.0024   3.3.90.32.00					
1322	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL				
01.10.60   10.303.0014.2055   05   800.0024   3.3.90.32.00					
1319	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1,00
01.10.60   10.303.0014.2055   05   800.0019   3.3.90.32.00					
1320	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1,00
<b>Total Geral</b>					<b>4,00</b>

**Tabela II - Anulação**

01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				
01.10.20   10.301.0014.2059   05   301.0000   3.3.90.30.00					
492	3.3.90.30.00	Material de Consumo			-1,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL				
01.10.30   10.302.0014.2057   05   302.0000   3.3.90.30.00					
519	3.3.90.30.00	Material de Consumo			-1,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL				
01.10.60   10.303.0014.2055   05   304.0000   3.3.90.32.00					
589	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			-2,00
<b>Total Geral</b>					<b>-4,00</b>

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS.**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - EXERCÍCIO 2026**

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

**- EMENDA IMPOSITIVA - VIGÊNCIA 2026 -**

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos da publicidade ao relevante fundamento que justifica a inexigibilidade de chamamento público.

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 40/2026 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos/Associação Grupo Autismo Pinda -GAP
	Processo Administrativo:	Nº 7.710/2026
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 102/2026, através da parceria - Custeio Geral
	Prazo:	07 meses
	Valor:	R\$ 12.000,00
	Site:	<a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade</a>

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS.**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - EXERCÍCIO 2026**

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

**- EMENDA IMPOSITIVA - VIGÊNCIA 2026 -**

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos da publicidade ao relevante fundamento que justifica a inexigibilidade de chamamento público.

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 39/2026 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos/Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar
	Processo Administrativo:	Nº 6.519/2026
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 148/2025, através da parceria - Custeio Geral
	Prazo:	03 meses
	Valor:	R\$ 15.000,00
	Site:	<a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade</a>

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS.**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - EXERCÍCIO 2026**

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

**- EMENDA IMPOSITIVA - VIGÊNCIA 2026 -**

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos da publicidade ao relevante fundamento que justifica a inexigibilidade de chamamento público.

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 35/2026 (Emenda Impositiva)
	Parceiros:	Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos/Associação Missionários da Santíssima Trindade
	Processo Administrativo:	Nº 5.390/2026
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva nº 54/2025, através da parceria, para continuidade do Projeto: Casa do Autista - Custeio
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R\$ 40.000,00
	Site:	<a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade</a>



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

**DECRETO Nº 6.968, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 5.064.000,00 (cinco milhões e sessenta e quatro mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 3 de Dezembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias  
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 3 de Dezembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves  
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**

Tabela I - Suplementação		
01.01.10	CHEFIA DE GABINETE	
01.01.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
01.01.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
3	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.01.51	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
01.01.51   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
1081	Obrigações Patronais	3.000,00
01.01.60	SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR	
01.01.60   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
43	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.000,00
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
01.01.62   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
56	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
01.01.62   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
57	Obrigações Patronais	9.000,00
01.01.70	SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	
01.01.70   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
1083	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.000,00
01.01.70   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
1084	Obrigações Patronais	26.000,00
01.01.70   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
1085	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.02.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
67	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
99	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.000,00
01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
172	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
01.04.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
186	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.000,00
01.04.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
187	Obrigações Patronais	23.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
195	Obrigações Patronais	160.000,00
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
229	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
01.05.30	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
01.05.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
253	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.000,00
01.05.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
254	Obrigações Patronais	28.000,00
01.05.60	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO	
01.05.60   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
269	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.000,00
01.05.60   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
270	Obrigações Patronais	33.000,00
01.07.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.07.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
315	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
01.07.40	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
01.07.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
337	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
01.08.20	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
01.08.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
364	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.08.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL	
01.08.50   10.305.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00		
1282	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
01.08.50   10.305.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00		
1283	Obrigações Patronais	7.000,00
01.08.50   10.305.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00		
1284	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
01.09.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.09.10   12.122.0003.2006   01   200.0000   3.1.90.11.00		
395	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20   12.361.0003.2006   01   220.0000   3.1.90.11.00		
418	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
01.09.20   12.361.0003.2006   01   220.0000   3.1.90.13.00		
419	Obrigações Patronais	17.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40   12.361.0003.2114   02   261.0000   3.1.90.13.00		
441	Obrigações Patronais	1.081.000,00
01.09.40   12.361.0003.2114   02   261.0000   3.1.90.16.00		
442	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	280.000,00
01.09.40   12.365.0003.2114   02   272.0000   3.1.90.16.00		
462	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	52.000,00
01.09.40   12.361.0003.2006   01   220.0000   3.1.90.16.00		
436	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	56.000,00
01.10.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.10.10   10.122.0003.2006   01   310.0000   3.1.90.11.00		
478	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20   10.301.0003.2006   01   301.0000   3.1.90.11.00		
481	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.000,00
01.10.20   10.301.0003.2006   01   301.0000   3.1.90.13.00		
483	Obrigações Patronais	780.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.11.00		
507	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	560.000,00
01.10.30   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.13.00		
508	Obrigações Patronais	275.000,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40   10.305.0003.2006   01   303.0000   3.1.90.11.00		

553	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	117.000,00
01.10.40   10.305.0003.2006   01   303.0000   3.1.90.13.00			
555	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	107.000,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E SAÚDE BUCAL		
01.10.60   10.303.0003.2006   01   304.0000   3.1.90.11.00			
584	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
01.10.60   10.303.0003.2006   01   304.0000   3.1.90.13.00			
585	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
01.10.70	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
01.10.70   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.11.00			
592	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132.000,00
01.10.70   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.13.00			
593	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.11.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00			
602	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9.000,00
01.11.30	DEPARTAMENTO DE LAZER		
01.11.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
630	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
01.11.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00			
631	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
01.11.50	DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E PROJETOS ESPORTIVOS		
01.11.50   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
1093	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
01.11.50   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00			
1094	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
01.12.30	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01.12.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
662	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
01.13.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
710	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
01.13.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00			
711	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
01.14.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01.14.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
733	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
01.14.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
01.14.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
772	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
01.14.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00			
773	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.15.01   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
790	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
01.15.01   04.122.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.11.00			
791	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.000,00
01.15.01   04.122.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.13.00			
793	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
01.15.01   04.122.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.16.00			
795	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.15.10	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.15.10   08.122.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.11.00			
816	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	59.000,00
01.15.10   08.122.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.13.00			
817	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
01.15.30	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
01.15.30   08.245.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.11.00			
873	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
01.15.30   08.245.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.13.00			
874	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
01.16.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.16.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
921	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
01.16.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
932	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
01.16.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00			
933	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
01.17.30	DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA		
01.17.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
984	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
01.17.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00			
985	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
01.17.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00			
986	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.17.40	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
01.17.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00			
995	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
01.17.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00			

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
<b>01.10.50</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>
01.10.50   10.122.0003.2006   01   310.0000   3.1.90.16.00	
564	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -32.000,00
<b>01.10.60</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E SAÚDE BUCAL</b>
01.10.60   10.301.0003.2006   01   301.0000   3.1.90.11.00	
576	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -12.000,00
01.10.60   10.301.0003.2006   01   301.0000   3.1.90.13.00	
577	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -15.000,00
01.10.60   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.11.00	
581	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -17.000,00
01.10.60   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.13.00	
582	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -16.000,00
01.10.60   10.303.0003.2006   01   304.0000   3.1.90.16.00	
586	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -24.000,00
<b>01.10.70</b>	<b>DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>
01.10.70   10.302.0003.2006   01   302.0000   3.1.90.16.00	
594	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -44.000,00
<b>01.11.10</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.11.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
601	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -13.000,00
<b>01.11.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>
01.11.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
613	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -14.000,00
01.11.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
614	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -29.000,00
<b>01.11.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LAZER</b>
01.11.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
632	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -5.000,00
<b>01.11.40</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>
01.11.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
636	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -23.000,00
01.11.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
637	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -21.000,00
<b>01.11.60</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TORNEIOS E EVENTOS</b>
01.11.60   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1096	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -33.000,00
<b>01.12.10</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.12.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
642	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -31.000,00
<b>01.12.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>
01.12.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
651	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -36.000,00
01.12.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
652	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -26.000,00
01.12.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
653	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -22.000,00
<b>01.13.10</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.13.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
670	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -34.000,00
01.13.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
671	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -40.000,00
01.13.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
672	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -5.000,00
<b>01.13.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>
01.13.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
707	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -28.000,00
01.13.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
708	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -27.000,00
<b>01.13.40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>
01.13.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
712	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -7.000,00
<b>01.14.10</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.14.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
723	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -23.000,00
01.14.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
724	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -28.000,00
<b>01.14.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>
01.14.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	

735	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -50.000,00
<b>01.15.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.15.01   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
797	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -21.000,00
<b>01.15.10</b>	<b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
01.15.10   08.122.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.16.00	
818	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -12.000,00
<b>01.15.20</b>	<b>FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
01.15.20   08.245.0003.2006   01   510.0000   3.1.90.13.00	
851	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -35.000,00
<b>01.16.10</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.16.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
922	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -27.000,00
<b>01.16.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES</b>
01.16.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
937	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -21.000,00
01.16.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
938	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -5.000,00
<b>01.17.10</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.17.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
959	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -23.000,00
01.17.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
960	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -22.000,00
01.17.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
961	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -5.000,00
<b>01.18.10</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.18.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1005	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -30.000,00
01.18.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
1006	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -23.000,00
<b>01.18.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>
01.18.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1017	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -69.000,00
01.18.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
1018	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -23.000,00
<b>01.18.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>
01.18.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1024	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -20.000,00
<b>01.18.40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ODS</b>
01.18.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1031	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -26.000,00
01.18.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
1032	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -6.000,00
<b>01.19.10</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>
01.19.10   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
1039	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -25.000,00
<b>01.19.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL E CLIMA</b>
01.19.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
1063	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -18.000,00
<b>01.20.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO</b>
01.20.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1111	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -19.000,00
01.20.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
1112	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -31.000,00
01.20.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
1113	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -43.000,00
<b>01.20.40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS</b>
01.20.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1137	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -81.000,00
01.20.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
1138	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -27.000,00
01.20.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
1139	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -35.000,00
<b>01.20.50</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES</b>
01.20.50   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1143	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -31.000,00
<b>01.21.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</b>
01.21.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1158	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -61.000,00
01.21.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.13.00	
1159	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -28.000,00
01.21.20   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.16.00	
1160	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -34.000,00
<b>01.21.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV</b>
01.21.30   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1164	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -18.000,00
<b>01.21.40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS</b>
01.21.40   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1167	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -27.000,00
<b>01.21.50</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS</b>
01.21.50   04.122.0003.2006   01   110.0000   3.1.90.11.00	
1170	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -20.000,00
<b>Total Geral -5.064.000,00</b>	

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
<b>DECRETO Nº 6.969, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>	
<b>Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.</b>	
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024, art. 5º,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 1.320.350,00 (um milhão trezentos e vinte mil trezentos e cinquenta reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.	
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.	
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Pindamonhangaba, 3 de Dezembro de 2025.	
Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal	
Alan Charles Dias Secretário de Finanças e Orçamento	
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 3 de Dezembro de 2025.	
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	
DPOR	
ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
<b>Tabela I - Suplementação</b>	
<b>01.10.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>
01.10.20   10.301.0003.2006   01   301.0000   3.1.90.11.00	
481	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.103.000,00
<b>01.17.40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>
01.17.40   14.422.0024.2115   01   110.0000   3.3.90.39.00	
1277	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.050,00
<b>01.19.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA</b>
01.19.20   20.606.0007.2022   01   110.0000   4.4.90.52.00	
1055	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.900,00
<b>01.19.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO RURAL E CLIMA</b>
01.19.30   18.541.0005.2121   01   110.0000   3.3.90.39.00	
1068	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.400,00
<b>01.20.60</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>
01.20.60   26.782.0003.2006   03   450.0000   3.1.90.11.00	
1261	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00
01.20.60   26.782.0003.2006   03   450.0000   3.1.90.13.00	
1262	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 46.000,00
01.20.60   26.782.0003.2006   03   450.0000   3.1.90.16.00	
1263	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 27.000,00
01.20.60   26.782.0003.2006   03   410.0000   3.1.90.13.00	
1265	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 4.000,00
01.20.60   26.782.0003.2006   03   410.0000   3.1.90.16.00	
1266	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 3.000,00
<b>Total Geral 1.320.350,00</b>	
<b>Tabela II - Anulação</b>	
<b>01.03.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL</b>
01.03.30   15.451.0017.2088   01   110.0000   3.3.90.39.00	
129	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -50.400,00
<b>01.05.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
01.05.20   04.122.0004.2007   01   110.0000   3.3.90.39.00	
250	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -700.000,00
<b>01.17.30</b>	<b>DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA</b>
01.17.30   14.422.0024.2116   01   110.0000   3.3.50.39.00	
987	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -5.050,00
<b>01.19.20</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA</b>
01.19.20   20.606.0007.2022   01   110.0000   3.3.90.30.00	
1052	3.3.90.30.00 Material de Consumo -1.900,00
<b>01.20.40</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTAS</b>
01.20.40   26.782.0009.2031   01   110.0000   3.3.90.30.00	
1140	3.3.90.30.00 Material de Consumo -403.000,00
<b>01.20.60</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>
01.20.60   26.782.0016.2105   03   410.0000   3.3.90.30.00	
1126	3.3.90.30.00 Material de Consumo -160.000,00
<b>Total Geral -1.320.350,00</b>	

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
<b>DECRETO Nº 7.025, DE 20 DE MARÇO DE 20</b>	